

DECRETO Nº 28.972, DE 08 DE MARÇO DE 2024 .

**Exonera, a pedido, Superintendente Administrativo-
CC-5, da Secretaria Municipal de Obras** _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 3534/2024,

RESOLVE exonerar, a pedido, **Bruno Paula da Silva Ferraz – Matrícula 012308** do cargo de Superintendente Administrativo-CC-5, da Secretaria Municipal de Obras.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de fevereiro de 2024.

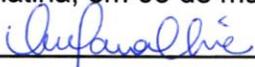
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 08 de março de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 08 de março de 2024.



Secretário Municipal de Governo.